



MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE LUEJI A'NKONDE
Lunda-Norte - Lunda-Sul

ESCOLA TÉCNICA NA CIDADE DO CUANGO

CURSO DE LICENCIATURA EM ENSINO PRIMÁRIO

INTRODUÇÃO

O Ensino Primário é o fundamento do ensino geral e constitui a base para a formação dos traços fundamentais da personalidade dos alunos, visto que, nesta fase se constroem as premissas para a aquisição ulterior de todas as ciências, garantindo o êxito escolar dos alunos nos subsistemas subsequentes.

Esta premissa é importante para uma sólida formação dos professores do ensino primário de modo que possam exercer o magistério com competência, fazendo apelo aos fundamentos teórico-metodológicos e científicos e às competências requeridas pela actividade profissional.

Assim, a formação de professores para o ensino primário é a condição para se dar resposta às necessidades quantitativas e qualitativas do sistema educativo, procurando dotar os profissionais com a devida formação na área, tal como previsto nos Artigos 43º e 44º da Lei nº 17/16, de 7 de Outubro, alterada pela Lei nº 32/20, de 12 de Agosto (Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino).

O Projecto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ensino Primário levou em conta o modelo previsto no Decreto Presidencial N.º 193/18, de 3 de Agosto e demais normas reguladoras do subsistema do ensino superior, o Decreto Presidencial nº 273/20, de 21 de Outubro, que estabelece o Regime Jurídico da Formação Inicial de Educadores de Infância, de Professores do Ensino Primário e de Professores do Ensino Secundário e o Decreto Presidencial 205/18, de 3 de Setembro, que aprova o Programa Nacional de Formação e Gestão do Pessoal Docente (PNFGPD).

O Plano curricular do curso de licenciatura em Ensino primário assenta no equilíbrio entre uma dimensão cognitiva que coloca ênfase nos conhecimentos fundamentais que

constituirão o acervo dos saberes teóricos e metodológicos e uma dimensão profissional assente nas competências de acção que sustentam a prática profissional docente.

ENQUADRAMENTO E PERTINÊNCIA DO CURSO

De acordo com o Plano Nacional de Formação de Quadros 2013-2020 (PNFQ), “a aposta na melhoria da qualidade, das competências e desempenho de professores e formadores” é uma das prioridades. Este desiderato é reafirmado na Agenda 2030, nos seus quatro objectivos e nas cinco dimensões críticas que constituem o seu âmago, nomeadamente, pessoas, prosperidade, planeta, parceria e paz (...), à luz de três elementos fundamentais - a inclusão social, o crescimento económico e a proteção ambiental.

Nessa Agenda, o conceito de desenvolvimento sustentável assumiu um significado mais amplo, colocando grandes desafios às instituições do ensino superior de formação pedagógica, em especial para a formação de professores para o ensino primário, assumindo-os com agentes da formação de cidadãos críticos e participativos.

Diante dos desafios colocados ao sector da educação, cabe reorientar a formação de professores, adequando-a às novas exigências socioprofissionais, em especial no que diz respeito ao perfil de saída e ao processo formativo, com ênfase nas práticas pedagógicas e no estágio, com vista a formar profissionais competentes, críticos e reflexivos, capazes de responderem às novas exigências do exercício profissional num mundo complexo e competitivo.

PERFIL DE SAÍDA DO CURSO

O Regime Jurídico da Formação Inicial de Educadores de Infância e de Professores para o Ensino Primário e para o Ensino Secundário constitui a referência normativa para a elaboração do perfil de saída deste curso na medida em que sinaliza as três dimensões centrais das competências profissionais, a saber: i. o conhecimento profissional da realidade educativa; ii. as capacidades profissionais; e iii. os valores e atitudes profissionais.

Após a formação, e tendo em conta o perfil de qualificação profissional docente do professor do ensino primário definido nesse Regime Jurídico, aprovado pelo Decreto Presidencial nº 273/20, de 21 de Outubro, os diplomados deverão revelar um perfil de saída caracterizado por:

- a) Domínio de saberes específicos sobre a actividade docente e educativa, sobre as características do desenvolvimento e da aprendizagem dos alunos e sobre as matérias a leccionar;
- b) Domínio da realidade educativa nacional, da organização e estrutura do sistema educativo angolano, do funcionamento da escola e conhecimento do papel dos vários agentes que intervêm no processo educativo;
- c) Conhecimento das orientações curriculares nacionais, do currículo, dos programas disciplinares, dos manuais, das matérias e das metodologias do ensino primário;
- d) Conhecimento das características do desenvolvimento e da aprendizagem no ensino primário e das estratégias de ensinoaprendizagem próprias do ensino primário;
- e) Capacidades de organização de ambientes de aprendizagem, de gestão da sala de aula, de gestão do currículo e da avaliação das aprendizagens;
- f) Capacidades de comunicação e expressão oral, de compreensão e interpretação de textos e de outras manifestações culturais e artísticas;
- g) Capacidades de compreensão e representação dos números, dos processos de medição, dos sólidos geométricos e de resolução de problemas em contextos numéricos;
- h) Capacidades de estimulação da criatividade dos alunos nos domínios das competências científicas, artísticas, estéticas, éticas e motoras.
- i) Capacidades de trabalho em equipa, de partilha de saberes e experiências profissionais e de interacção com a comunidade educativa;
- j) Capacidades de monitorização e avaliação das aprendizagens, de diagnóstico dos estádios de desenvolvimento dos alunos e de selecção de estratégias de remediação e compensação;
- k) Atitudes de respeito à diferença e de combate a qualquer forma de discriminação e exclusão para promover a igualdade de oportunidades no acesso e sucesso dos alunos na aprendizagem;
- l) Valores éticos e deontológicos e atitudes profissionais congruentes com os direitos humanos e a dignidade da pessoa e os valores cívicos e éticos conducentes à dignificação da profissão docente.

OBJECTIVOS DO CURSO

Os objectivos do curso estão alinhados com a definição dos objectivos específicos do ensino primário, constantes do Artigo 29º da Lei 17/16, de 07 de Outubro, alterada pela Lei 32/20, de 12 de Agosto (Lei de Bases dos Sistema de Educação e Ensino), em que, nas alíneas a) a f) se preconiza que cabe a este ciclo de ensino desenvolver a capacidade de aprendizagem, o domínio da comunicação e da expressão oral e escrita, estimular o desenvolvimento de capacidades, habilidades, valores patrióticos, laborais, artísticos, cívicos, culturais, morais, éticos, estéticos e físicos e garantir a prática sistemática da expressão motora e de actividades desportivas, tendo em conta como meios básicos o domínio da leitura, da escrita e do cálculo e das bases das ciências e tecnologias.

Nestes termos, constituem objectivos da Licenciatura em Ensino Primário, os seguintes:

- a) Aprofundar o conhecimento científico, metodológico e profissional referente ao currículo escolar, à organização da escola e à organização do sistema educativo angolano;
- b) Consolidar o conhecimento das características do desenvolvimento cognitivo e sócio-afectivo na infância e a sua relação com a aprendizagem dos conhecimentos escolares que integram o currículo do ensino primário;
- c) Criar e desenvolver nos futuros professores competências de organização, planificação e avaliação do processo de ensino-aprendizagem no ensino primário;
- d) Desenvolver competências de gestão do currículo e das matérias do ensino primário bem como capacidades de avaliação das aprendizagens dos alunos;
- e) Consolidar o domínio das metodologias de ensino-aprendizagem e as capacidades de elaboração e utilização de meios de ensino-aprendizagem, a fim de garantir aprendizagens significativas;
- f) Gerar uma consciência deontológica no exercício da profissão e o sentido de responsabilidade ética perante a actividade profissional, a escola e os educandos.

PERFIL DE INGRESSO

São admitidos os candidatos que tenham concluído o ensino secundário com a média de 12 valores nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática e obtenham aprovação na prova nacional de acesso ao curso nestas duas disciplinas, segundo os requisitos definidos no Decreto Presidencial nº 273/20 de 21 de Outubro, que estabelece o Regime Jurídico da Formação Inicial de Educadores de Infância, de Professores do Ensino

Primário e de Professores do Ensino Secundário. São, também, admitidos, portadores de certificado de conclusão do ensino secundário num país estrangeiro, devidamente reconhecido pelas autoridades angolans competentes.

CAMPO DE ACTUAÇÃO

- Instituições do Ensino Primário, actuando como professor, como coordenador de turma ou de classe, como coordenador de disciplina ou como orientador de estágios.
- Escolas do Magistério Primário, actuando como formador de professores e como orientador de estágios ou de práticas pedagógicas.
- Gabinetes Comuns e Municipais de Educação ou estruturas equivalentes, actuando como coordenadores ou supervisores da prática docente.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

O curso está estruturado em cinco componentes, conforme previsto nos Artigos 15º e 16º do Decreto Presidencial nº 273/20, de 21 de Outubro, a saber:

- a) Contextualização cultural, abrange o alargamento dos saberes de cada domínio específico de ensino e outras áreas da cultura, o conhecimento do contexto cultural, social e económico em que se inscreve o desempenho profissional do docente;
- b) Formação na língua de ensino e nas disciplinas a ensinar, abrange os conhecimentos e capacidades na língua de ensino e numa área ou disciplinas do plano de estudo para que o curso qualifica e habilita, tendo em conta as matérias incluídas nos programas oficiais;
- c) Formação educacional geral, abrange os conhecimentos, capacidades, atitudes e valores relevantes para o desempenho de todos os professores na sala de aulas, na escola, na relação com as famílias e a comunidade envolvente e no desenvolvimento do próprio sistema educativo.
- d) Metodologia específica de ensino e prática pedagógica, abrange a integração dos saberes relativos a uma área ou disciplinas do plano de estudo para cujo ensino o curso qualifica e habilita com os conhecimentos, capacidades, atitudes e valores relativos aos processos específicos do seu ensino e aprendizagem bem como o seu

contributo para as áreas curriculares transversais, nomeadamente a educação para a cidadania e o conhecimento experiencial da comunidade envolvente;

- e) Estágio profissional supervisionado, abrange a formação baseada na prática docente, tutorialmente apoiada, em instituições de ensino primário, para o desenvolvimento de competências de desempenho profissional na sala de aulas, na escola e na relação com a comunidade envolvente.

Estrutura do plano curricular

O curso tem a duração de quatro anos, correspondentes a 8 oitos semestres, com uma carga de trabalho total de 4.800 horas, equivalentes a 320 Unidades de Crédito. Em cada semestre, a carga de trabalho soma 600 horas, o que equivale a 40 Unidades de Crédito. O Plano curricular está estruturado em unidades curriculares semestrais, do primeiro ao quarto ano, realizando-se um estágio supervisionado no último ano.

De acordo com o nº 1 do Artigo 16º do Decreto Presidencial nº 273/20, de 21 de Outubro, a distribuição das horas pelas componentes do curso é a que se verifica no quadro seguinte, considerando que 50% das horas de contacto são dedicadas às Componentes 1 e 2; 30% dessas horas são dedicadas às componentes 3 e 4; O Estágio Profissional Supervisionado ocupa 1200 horas. Para o Trabalho Autónomo dos Estudantes estão reservadas 720 horas. Para as primeiras quatro componentes foram integradas Unidades Curriculares relevantes para a concretização das várias facetas do perfil dos professores, de modo a garantir o equilíbrio e a coerência interna do plano curricular.

COMPONENTES	Horas	UNIDADES CURRICULARES
1. Contextualização cultural	400 horas	História e Cultura Angolanas; Educação para os Direitos Humanos; Literatura Infantil; Ética e Deontologia Profissional; Estatística Aplicada à Educação; TIC Aplicadas à Educação; Metodologia da Investigação Científica; Desenvolvimento Pessoal e Social
2. Formação na língua de ensino e nas disciplinas a ensinar	600 horas Total: 1000 horas	Língua Portuguesa I; Língua Portuguesa II; Língua Portuguesa III; Língua Portuguesa IV; Língua Estrangeira I; Língua Estrangeira II; Técnicas de Comunicação Oral e Escrita; Matemática I; Matemática II; Educação Física;
3. Formação educacional geral	795 horas	Pedagogia Geral; Psicologia Geral; Didáctica Geral; Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem; Psicologia da Educação; Sociologia da Educação; Teoria de Desenvolvimento Curricular; Organização e Gestão Escolar; Avaliação das Aprendizagens; Necessidades Educativas Especiais e Inclusão; Pedagogia do Lúdico e do Lazer; Supervisão e Coordenação Pedagógica; Educação para o Empreendedorismo; Educação Ambiental e Sustentabilidade; Concepção, Gestão e Avaliação de Projectos Educativos.
4. Metodologia específica de ensino e prática pedagógica	945 horas 1740 horas	Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa; Metodologia do Ensino da Matemática; Metodologia do Ensino da Educação Física; Ciências da Natureza e Estudo do Meio e sua Metodologia de Ensino; Metodologia do Ensino da Música, Expressão Corporal e Motora; Metodologia do Ensino da História; Metodologia do Ensino da Geografia; Metodologia do Ensino da Educação Moral e Cívica; Educação Manual e Plástica e sua Metodologia de Ensino; Prática Pedagógica I; Prática Pedagógica II; Prática Pedagógica III; Prática Pedagógica IV.
5. Estágio profissional supervisionado	1200 horas	Estágio Profissional Supervisionado; Relatório do Estágio.
Trabalho Autónomo	860 horas	Trabalho Autónomo dos estudantes.
TOTAL	4800	

Em cada unidade curricular, a ministração dos conteúdos efectiva-se mediante actividades de contacto, que incluem aulas teóricas, teórico-práticas e práticas, actividades autónomas dos alunos, orientação tutorial e avaliação, como se pode verificar na grelha curricular.

Avaliação final do estágio profissional supervisionado

A avaliação final do estágio profissional supervisionado visa, de acordo o Decreto Presidencial nº 273/20, verificar em que medida o estagiário está apto para o exercício autónomo da profissão no ensino primário e consiste na apresentação e defesa pública de:

- i. Relatório reflexivo sobre o estágio; ii. Portefólio de planificações e materiais elaborados durante o estágio; iii. Observação e análise de uma das últimas aulas do estagiário na escola de aplicação, e subsequente diálogo com o mesmo; iv. Plano da aula observada por um júri.

GRELHA CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM ENSINO PRIMÁRIO

1º ANO																			
1º Semestre (15 semanas)										2º Semestre (15 semanas)									
Unidade Curricular	UC	Actividades de Contacto					TA	OT	Av al	Unidade Curricular	UC	Actividades de Contacto					TA	OT	Av al
		HT	HS	T	TP	P						HT	HS	T	TP	P			
Pedagogia Geral	5	75	4	45	15	-	5	5	5	Didáctica Geral	4	75	4	45	15		5	5	5
Psicologia Geral	6	90	4	45	15	-	20	5	5	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	6	90	4	30	15	15	20	5	5
Educação Física	4	60	3	15	15	15	10	5	5	História e Cultura Angolanas	4	60	3	30	15	-	5	5	5
Matemática I	6	90	4	30	15	15	20	5	5	Matemática II	6	90	4	30	15	15	20	5	5
TIC Aplicadas à Educação	4	60	3	15	15	15	10	5	5	Psicologia da Educação	4	60	3	30	15	-	5	5	5
Educação para os Direitos Humanos	4	60	3	30	15	-	5	5	5	Metodologia da Investigação Científica	4	60	3	15	15	15	5	5	5
Língua Portuguesa I	6	90	4	30	15	15	20	5	5	Língua Portuguesa II	6	90	4	30	15	15	20	5	5
Língua Estrangeira I	5	75	3	30	-	15	20	5	5	Língua Estrangeira II	5	75	3	30	15	15	5	5	5
Sub-total	40	600	28	240	105	75	110	40	40	Sub-total	40	600	28	240	120	75	80	40	40
Total anual de horas: 1.200																			
2º ANO																			
3º Semestre (15 semanas)										4º Semestre (15 semanas)									
Unidade Curricular	UC	Actividades de Contacto					TA	OT	A	Unidade Curricular	UC	Actividades de Contacto					TA	OT	A
		HT	HS	T	TP	P						HT	HS	T	TP	P			
Língua Portuguesa III	6	90	5	45	15	15	5	5	5	Língua Portuguesa IV	6	90	5	45	15	15	5	5	5
Concepção, Gestão e Avaliação de Projectos Curriculares e Educativos	4	60	3	30	15	-	5	5	5	Educação para o Empreendedorismo	4	60	3	30	-	15	5	5	5
Sociologia da Educação	4	60	3	30	15	-	5	5	5	Desenvolvimento Pessoal e Social	4	60	3	30	15	-	5	5	5
Estatística Aplicada à Educação	4	60	3	15	15	15	5	5	5	Organização e Gestão Escolar	4	60	3	30	15		5	5	5
Teoria e Desenvolvimento Curricular	6	90	5	60	15	-	5	5	5	Literatura Infantil	4	60	3	15	15	15	5	5	5
Necessidades Educativas Especiais e Inclusão	6	90	4	45	15	-	20	5	5	Técnicas Comunicação Oral e Escrita	6	90	4	30	15	15	20	5	5
Prática Pedagógica I	6	90	4	30	15	15	5	5	5	Prática Pedagógica II	6	90	4	15	15	30	20	5	5
Educação Ambiental e Sustentabilidade	4	60	2	15	-	15	20	5	5	Avaliação das Aprendizagens	6	90	4	30	15	15	20	5	5
Sub-total	40	600	28	240	105	60	70	40	40	Sub-total	40	600	28	225	105	105	85	40	40
Total anual de horas: 1.200																			

